

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2026/PROEX/URCA

Às/aos docentes e demais membros da comunidade acadêmica proponentes de atividades de voluntárias ou curriculares de extensão vinculadas à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Regional do Cariri (URCA).

Assunto: Cadastro de Atividades de Extensão junto à PROEX/URCA.

Prezadas/os proponentes de atividades de extensão,

Considerando a necessidade de:

- normatizar os procedimentos relativos ao cadastro de atividades de extensão na Universidade Regional do Cariri;
- orientar a comunidade acadêmica acerca dos fluxos, documentos e canais institucionais adequados para a formalização das propostas de extensão;
- dirimir dúvidas acerca dos procedimentos e critérios aplicáveis à curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação desta Instituição;
- implementar medidas de gestão e organização das informações referentes às ações de extensão desenvolvidas nos cursos de graduação e pós-graduação desta Instituição;
- publicizar os procedimentos relativos ao cadastro de atividades de extensão na Universidade Regional do Cariri.

A PROEX/URCA, no uso de suas atribuições regimentais **comunica** às/aos coordenadoras/es de Curso, chefes de Departamento, diretoras/es de Campus, diretoras/es de Centro, docentes e demais membros da comunidade acadêmica que, a partir de 29 de abril de 2026, os procedimentos de cadastro de atividades de extensão (voluntárias e curricularizadas) passam a ser conduzidos exclusivamente por meio de chamadas públicas específicas, em conformidade com as normativas institucionais vigentes. Assim, a Pró-Reitoria presta as seguintes orientações acerca do Cadastro de Atividades de Extensão junto à PROEX/URCA:

- **Atividade Voluntária de Extensão:** é aquela desenvolvida no contexto da extensão universitária, sem concessão de bolsas ou remuneração, com participação de discentes, docentes, técnicos e/ou membros da comunidade externa, podendo se organizar nas modalidades de programa, projeto, curso/oficina, evento ou prestação de serviços. Conta como o envolvimento de “*Extensionista Voluntário/a*”, aluno/a regularmente matriculado/a em qualquer curso da URCA (graduação/pós-graduação) que participa de forma espontânea em ações de extensão diretamente vinculadas e promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), cuja carga horária é estabelecida em normativa própria, a chamada pública, e por atender a critérios operacionais estabelecidos no âmbito de cada ação: programa, projeto, curso, evento ou prestação de serviço.
- **Atividade Curricular de Extensão:** é aquela ação de extensão prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, desenvolvida através de Unidades Curriculares de Extensão (UCE), disciplinas ou parte delas, sob a gestão acadêmica dos Cursos de Graduação e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD/URCA), em conformidade com o disposto na Resolução CNE/CP nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e na Resolução CEPE/URCA nº 16/2022, que regulamentam a inserção da extensão e fixam o mínimo de 10% (dez por cento) da carga

horária total dos cursos de graduação destinada a atividades de extensão universitária. Conta como a participação de “*Discente Extensionista*”, aluno/a regularmente matriculado/a em curso de graduação da URCA que participa de ação curricular de extensão, vinculada à matriz curricular do respectivo curso, cuja carga horária é definida pelo/a coordenador/a da ação ou componente curricular correspondente e o reconhecimento da participação dá-se por meio do registro acadêmico, com cômputo de carga horária no histórico curricular do/a estudante.

- O cadastro das propostas de extensão será realizado no período de **30 de abril a 30 de novembro de 2026**, exclusivamente por meio de formulário próprio indicado nas respectivas Chamadas Públicas, bem como em eventuais termos aditivos que venham a alterar os prazos ou condições estabelecidas.
- No cadastro, as/os proponentes deverão anexar, obrigatoriamente, cópias digitalizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia digitalizada da Ata de Reunião ou Declaração *ad referendum*, emitida pelo departamento, colegiado ou setor de atuação, atestando a aprovação da Atividade de Extensão;
 - Documento de Registro da Atividade de Extensão, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponibilizado na respectiva Chamada Pública.
- Todas as propostas devem observar, de forma rigorosa e integral, as definições, os documentos exigidos e os fluxos estabelecidos nas respectivas Chamadas Públicas, incluindo eventuais termos aditivos, a fim de assegurar o adequado registro institucional e publicização das ações de extensão desenvolvidas nos cursos de graduação e pós-graduação desta Universidade.
- A/s proposta/s de extensão deverá/ão ser encaminhada/s **exclusivamente por meio de formulário próprio**, acompanhada/s do documento comprobatório de aprovação em reunião departamental ou colegiada, mediante declaração assinada pela chefia imediata.
- Os relatórios das atividades de extensão deverão ser preenchidos pelo/a extensionista e assinados pelo/a coordenador/a da ação, sendo posteriormente anexados em formulário próprio, conforme indicado em cada Chamada Pública.
- **Não serão cadastradas** as propostas de atividades de extensão encaminhadas por meio do Protocolo Geral, Fale Conosco/URCA, sistema Suite, e-mail e retroativas relativas a exercícios anteriores a 2026 como forma de assegurar a adequada gestão, organização e registro das ações de extensão desenvolvidas.
- A emissão de declarações e/ou certificados decorrentes das ações de extensão estão condicionadas à entrega dos relatórios mensais e do relatório final, devidamente preenchidos e enviados dentro dos prazos estabelecidos pela PROEX.
- Os procedimentos operacionais relativos ao envio, ao registro e à certificação das atividades extensionistas poderão ser alterados, a qualquer tempo, em razão da implementação, atualização ou aperfeiçoamento de sistemas institucionais de registro, acompanhamento e avaliação, a serem adotados pela PROEX/URCA, sem que tais alterações impliquem prejuízo à validade das ações previamente desenvolvidas ou em desenvolvimento.

Para mais informações, orientamos a consulta da:

- **Chamada Pública nº 7/2026 – PROEX/URCA:** Cadastro de Atividade Voluntária de Extensão;
- **Chamada Pública nº 8/2026 – ACE/PROEX/PROGRAD/URCA:** Cadastro de atividade Curricular de Extensão.

Os referidos documentos podem ser acessados no link:

- **www.urca.br/proex/chamadas-publicas-2026.**

Crato (CE), na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
 **SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA**
Data: 26/05/2026 23:58:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra
Pró-Reitora de Extensão – PROEX
Universidade Regional do Cariri – URCA

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ CARLOS CARVALHO SIQUEIRA**
Data: 26/05/2026 08:25:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Luiz Carlos Carvalho Siqueira
Pró-Reitor Adjunto de Extensão – PROEX
Universidade Regional do Cariri – URCA